



04

TERMO DE REFERÊNCIA

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Gabinete
Solicitante (Secretário):	Pedro Vinicius Caldeira Pires
Responsável pelo Termo de Referência:	Pedro Vinicius Caldeira Pires
Modalidade de Licitação:	Contrato
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de conjunto de mastro de metal tripartido com ponteira niquelada em formato de lança, acompanhado de base suporte tipo tripé confeccionada em madeira nobre (mogno) envernizada, contendo três furos para fixação dos mastros, destinado ao Gabinete do Prefeito, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada exposição das bandeiras oficiais no ambiente institucional do Poder Executivo Municipal.

A presença de suporte apropriado para bandeiras é elemento tradicional em espaços de representação pública, especialmente em gabinetes de autoridades, contribuindo para a valorização dos símbolos oficiais, fortalecimento da identidade

permitirá a exposição simultânea das bandeiras nacional, estadual e municipal, conforme práticas protocolares adotadas em órgãos públicos.

Além disso, a aquisição busca proporcionar padronização, organização e melhor apresentação do espaço institucional, assegurando que o Gabinete do Prefeito esteja devidamente equipado para a realização de reuniões oficiais, recepção de autoridades, atos administrativos e demais atividades institucionais.

Destaca-se ainda que o conjunto apresenta boa durabilidade e estabilidade, em razão dos materiais empregados, como o mastro metálico e a base em madeira nobre envernizada, garantindo adequado suporte às bandeiras e longa vida útil do equipamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, pois atende à demanda administrativa por estrutura adequada para a exposição de símbolos oficiais, contribuindo para a representatividade, organização e solenidade do ambiente institucional do Gabinete do Prefeito.

2. DO OBJETO:

A contratação tem como finalidade equipar o Gabinete do Prefeito com suporte apropriado para a exposição de símbolos oficiais, atendendo às necessidades de representação institucional, organização do ambiente e realização de atos administrativos e protocolares.

Page 1

The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved. The second part of the report deals with the financial aspects of the work, including the budget and the expenditure. The third part of the report discusses the administrative and organizational aspects of the work, including the staff and the facilities. The fourth part of the report discusses the future prospects of the work and the conclusions drawn from the report.

The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved. The second part of the report deals with the financial aspects of the work, including the budget and the expenditure. The third part of the report discusses the administrative and organizational aspects of the work, including the staff and the facilities. The fourth part of the report discusses the future prospects of the work and the conclusions drawn from the report.

The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved. The second part of the report deals with the financial aspects of the work, including the budget and the expenditure. The third part of the report discusses the administrative and organizational aspects of the work, including the staff and the facilities. The fourth part of the report discusses the future prospects of the work and the conclusions drawn from the report.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O setor do gabinete do prefeito de São Vicente do Sul – RS, necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade.

FINALIDADE: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de lança	Item	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
2	Base suporte tripé em madeira nobre em mogno envernizada com três furos	Item	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
Total					R\$ 2.680,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens comuns, com valor estimado inferior ao limite legal para dispensa de licitação, precedida de planejamento e pesquisa de preços, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos técnicos, operacionais e econômico-financeiros da contratação serão estabelecidos de forma objetiva e proporcional no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando-se a natureza do objeto e as necessidades institucionais da Administração.

As exigências técnicas limitar-se-ão às características essenciais para o adequado fornecimento dos equipamentos, vedadas especificações excessivas, restritivas ou que comprometam a ampla competitividade. As exigências de habilitação econômico-financeira serão compatíveis com o porte e o valor da contratação, nos termos da legislação vigente.

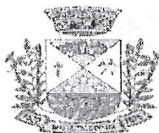
As obrigações, responsabilidades, prazos, condições de entrega, garantia, pagamento, bem como os direitos da Contratante e da Contratada, constarão de forma clara e expressa no Termo de Referência, assegurando o fiel cumprimento do objeto contratado e a adequada execução da contratação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;



6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

6.2.4 As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo que nesse caso de inexigibilidade e ausência de risco na contratação, ficam dispensadas

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr (a) Pedro Vinicius Caldeira Pires.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada de forma direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas do Termo de Referência e comprovada a regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O custo estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em mercado aberto, mediante consultas a plataformas nacionais de comércio eletrônico amplamente utilizadas, considerando produtos com especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração.

A partir da análise dos valores praticados, apurou-se o valor estimado total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) para a aquisição dos equipamentos audiovisuais descritos neste Termo de Referência, compreendendo os seguintes itens: Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de lança e base suporte tripé em madeira nobre em mogno envernizada com três furos.

Os valores levantados mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e evidenciando a vantagem da contratação



direta; nos termos da Lei nº 14.133/2021, não estando incluídos custos adicionais além daqueles inerentes ao fornecimento dos bens.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

12. DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 23 de janeiro de 2026.


Prefeito Municipal


Responsável pelo Termo

